



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 104, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

*“Derroga o §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 071/2020, que reitera o estado de calamidade pública no Município de Arroio Grande, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”.*

**LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Arroio Grande/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arroio Grande,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica derogado o §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 071/2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal n. 079/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio Grande, 26 de maio de 2020.

**Luis Henrique Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Arroio Grande